



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

LINDAMIR MARIA IVANOSKI, vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, apresentar emenda aditiva, ao Projeto de Lei número 068/2014 do Executivo que estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2014.

EMENDA ADITIVA:

Acrescenta a redação do supracitado Projeto de Lei, do Projeto/Atividade 1.018, do Programa 003, Sub-Função 365, Função 12, Unidade Orçamentária 001 do Órgão 08, adicionando a seguinte redação:

CONSTRUÇÃO DE UM CMEI DO CAMPO (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NO LOCAL ONDE SE ENCONTRA A ESCOLA RURAL ESTADUAL DO ITAQUI DE CIMA (DESATIVADA).

Justifica-se a construção de um CMEI, pois o mesmo se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim a qualidade de vida das famílias deste bairro.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 14 de novembro de 2014.


LINDAMIR MARIA IVANOSKI
Vereadora



1727/14
AS

24/11/14